

Revista de Processo

COORDENAÇÃO

Teresa Arruda Alvim

Pré-textuais

Créditos

Expediente

In Memoriam

Linha Editorial

Apresentação

Teoria geral do Processo

Morte da Parte e Suspensão do Processo: Repercussões no Prazo Prescricional (Parecer)

Arruda Alvim e Thereza Alvim

Pós-verdade, pós-democracia e processo

Eduardo Cambi e Nicole Naiara

Schmitz

Breves ponderações a respeito da fundamentação das decisões judiciais: o conteúdo normativo do inciso IV do art. 489, § 1.º, do Código de Processo Civil de 2015

Mário Henrique de Barros Dorna

Processo de Conhecimento (fase cognitiva)

Efeitos lícitos da prova ilícita em processo: seja este estadual ou arbitral porque a natureza da jurisdição não muda o ponto de referência do ilícito (Parte I) Paula Costa e Silva e Nuno Trigo dos Reis

Tutela Executiva

A penhora do faturamento da empresa e os critérios adotados por Tribunais na definição do percentual Juliana Luisa Scheibler e Guilherme Antunes da Cunha

Tutela Provisória

Estabilização da tutela antecipada concedida no âmbito recursal: uma necessária adaptação procedimental Hector Cavalcanti Chamberlain e Patrícia de Arruda Pereira

Meios de Impugnação das Decisões Judiciais – Processo nos Tribunais

Recurso extraordinário e especial contra decisões que versam sobre tutela provisória: por uma atualização hermenêutica da súmula 735 do STF Georges Abboud

O cabimento do agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas em recuperações judiciais e falências em hipóteses não previstas na Lei 11.101/2005 Paulo Henrique dos Santos Lucon e Nathália Cristina Mello Vargas

Técnicas Adequadas à Litigiosidade Coletiva e Repetitiva

Ainda o artigo 16 da lei da ação civil pública: um recente desdobramento, em curso, na jurisprudência do STF Camilo Zufelato

Ação Coletiva Passiva: um diálogo com a doutrina: Legitimidade ativa e passiva (Segunda Parte)

Luiz Manoel Gomes Junior e Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz

A legitimação extraordinária nas ações coletivas passivas brasileiras: direitos individuais homogêneos e o “problema” da ação coletiva passiva derivada

Mateus Abreu Antunes da Silva

Tutela Diferenciada

Alienação (judicial ou extrajudicial) de bem por sociedade diferente da credora que compõe grupo societário: um bom exemplo de negócio jurídico executivo sobre legitimidade

Fredie Didier Júnior e Lucas Buril de Macêdo

Acesso à justiça. Sociedade empresarial. Cláusulas estatutárias que condicionam a formação da vontade social quanto ao interesse em litigar ou não a procedimentos internos especiais: ausência de violação ao princípio da inafastabilidade de jurisdição

Humberto Theodoro Júnior e Helena Lanna Figueiredo

Direito Jurisprudencial – Precedentes Vinculantes, Jurisprudência Dominante, Súmulas e temas afins

Dos incidentes de resolução de demandas repetitivas no caso do Rio Doce: uma análise a partir da atuação do litigante habitual nesta forma de resolução de questões repetitivas

Bianca Mendes Pereira Richter

Direito Estrangeiro e Comparado – Generalidades

As medidas autosatisfactivas do direito argentino como forma racional de prestação da tutela jurisdicional

Américo Andrade Pinho

Precedents in practice: the English experience

Neil Andrews

Tendências Contemporâneas

Justicia artificial: oportunidades y desafíos Álvaro Javier Pérez Ragone

Métodos Alternativos de Solução de Conflitos

Mediação e conciliação no Código de Processo Civil Celso Anicet Lisboa

História do Direito

A Casa da Suplicação do Brasil: breve história da primeira Corte Suprema brasileira João Ricardo Ferreira Fortini Pimentel

Jurisprudência Anotada

Supremo Tribunal Federal

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Oposição visando a modulação de efeitos da decisão que define a justiça comum para julgamento de conflitos sobre a incidência da contribuição previdenciária – Inadmissibilidade – Matéria constitucional que não fere os princípios da confiança e da segurança jurídica e não altera jurisprudência dominante

Superior Tribunal de Justiça

REMESSA NECESSÁRIA – Admissibilidade – Condenação de natureza previdenciária – Decisão que é absolutamente mensurável, apesar de aparentemente ilíquida, podendo ser aferível por simples cálculos aritméticos

CONTESTAÇÃO – Tempestividade – Inocorrência – Protocolo, em peça física, realizado após as 19 horas no último dia do prazo – Distribuidor que recebe peça e nela apõe o comprovante de recebimento sem nenhuma ressalva – Flexibilização da regra jurídica que representa indesejado tratamento diferenciado e que não valoriza a instrumentalidade das formas

LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM – Inocorrência – Ação indenizatória – Alegação de devolução parcial dos bens, após a execução da ordem de despejo – Locador que somente responderá por eventuais perdas e danos

ao locatário se tiver atuado diretamente no cumprimento da ordem judicial.

Resenhas

Recensão a Jan Axtmann, Die Vorlageberechtigung von Sportschiedsgerichten zum Europäischen Gerichtshof nach Art. 267 AEUV, Duncker & Humblot, Berlin, 2016 Artur Flamínio da Silva

Contraditório e vedação às decisões-surpresa no processo civil brasileiro, de Camilo Zufelato Luiz Manoel Gomes Júnior

Discurso proferido pelo Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz na sessão solene realizada pela Câmara dos Vereadores de Porto Alegre, em 25.06.2019, por ocasião da outorga do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Normas de Publicação para Autores de Colaboração Autoral Inédita